CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 19/09/17
Presidente

Gabinete do Vereador Aldenor Júnior

**PROJETO DE LEI Nº _____DE 2017.**

**"Dispõe sobre a aplicação de multas aos praticantes de trotes contra o SAMU (Serviço de Assistência Médica de Urgência) e dá outras providências".**

**A CÂMARA MUNICPAL DE LUZIÂNIA- GO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a aplicação de multa aos proprietários de linhas telefônicas o qual sejam utilizadas para realização de trotes ao SAMU.

**Art. 2º.** Enquadra-se na definição de trote, toda e qualquer ligação telefônica destinada ao SAMU que resulte em atendimento frustrado pela inexistência de evento anunciado.

**Art. 3º.** Anotado o número do telefone o qual originou o trote, o SAMU encaminhará os respectivos relatórios às empresas telefônicas para que as mesmas informem os dados dos responsáveis pela linha.

§ 1º As Ligações originadas de telefones públicos serão anotadas em separado para futuro levantamento de incidência geográfica e posterior identificação pelo órgão competente.

**Art. 4º.** Identificados os responsáveis, na forma prevista do artigo anterior, serão enviados os respectivos relatórios ao órgão competente, para que as medidas cabíveis sejam tomadas; inclusive a lavratura do Auto de Infração.

**Art. 5º.** A multa prevista no artigo 1º desta Lei será no valor de um salário mínimo vigente, por trote realizado, duplicando-se tal valor em caso de reincidência.

**Art. 6º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS,** aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

**Aldenor Gomes Moreira Júnior**
**Vereador**

*Aldenor Júnior*
**VEREADOR**
Câmara Municipal de Luziânia

Protocolo nº 883
Data: 18/09/17
Assinatura
*Cláudia Rejane Meireles*
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

# JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo coibir a prática de trotes telefônicos dirigidos aos serviços prestados pelo SAMU, no âmbito do Município de Luziânia.

Esse serviço, que é essencial a todos, constantemente tem sido alvo dos mais variados tipos de trotes, que vão desde crianças que ligam por brincadeira e simulações reais de ocorrências, que muitas das vezes mobilizam as equipes e viaturas do SAMU sem necessidade alguma.

Um minuto perdido em um atendimento pode custar à vida de alguém.

Considerando a pertinência da matéria, conclamamos os nobres pares no sentido de apreciarmos a presente proposição.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS,** aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

**Aldenor Gomes Moreira Júnior**
**Vereador**

*Aldenor Júnior*
**VEREADOR**
**Câmara Municipal de Luziânia**